



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.233, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.796.724,83 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL e Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 1.796.724,83 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL | | | 20.000,00 |
| 11.008.04.122.1277.2070 | GESTÃO DE PESSOAS | 339039 | 0100 | 20.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 390.000,00 |
| 15.001.06.181.2020.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 390.000,00 |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | | | 976.724,83 |
| 15.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339139 | 3240 | 200.000,00 |
| 15.020.04.122.1015.2282 | MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS | 339030 | 3240 | 360.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.2064 | GESTÃO DE T.I. | 339030 | 3240 | 416.724,83 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL | | | 400.000,00 |
| 20.001.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 335041 | 0100 | 100.000,00 |
| | | 335041 | 0116 | 100.000,00 |
| 20.001.27.811.1216.1108 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS | 339033 | 0100 | 100.000,00 |
| | | 339039 | 0100 | 100.000,00 |
| | FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON - FUNPRERO | | | 10.000,00 |
| 22.011.09.272.1019.0206 | ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA | 339091 | 3240 | 10.000,00 |
| | | | TOTAL | RS 1.796.724,83 |



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL | | | 20.000,00 |
| 11.008.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339030 | 0100 | 20.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 390.000,00 |
| 15.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 340.000,00 |
| 15.001.06.181.2020.1276 | ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE | 449052 | 0100 | 50.000,00 |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | | | 976.724,83 |
| 15.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 3240 | 560.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.2064 | GESTÃO DE T.I. | 449052 | 3240 | 416.724,83 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL | | | 400.000,00 |
| 20.001.27.811.1216.1108 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS | 335041 | 0100 | 400.000,00 |
| | FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON - FUNPRERO | | | 10.000,00 |
| 22.011.09.272.1019.0207 | REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 339092 | 3240 | 10.000,00 |
| | | | TOTAL | RS 1.796.724,83 |